



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**FACULDADE DE DIREITO**  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA / CONTRATOS

A Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas, no período de 15 a 21 de março de 2023, as inscrições para Seleção de Monitoria, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

Art. 1º - Será oferecida 01(uma) vaga para monitoria mediante bolsa da disciplina DIRA92 - Contratos, turma ministrada pelo professora Mônica Neves Aguiar da Silva, aos sábados, das 8:50 às 12:20 no semestre 2023.1.

Art. 2º - O(a) candidato(a) a monitor deverá comprovar, no ato de inscrição dirigido ao email monicaaguiarpsi@gmail.com, a sua condição de aluno(a) matriculado(a) no Curso de Graduação em Direito da UFBA.

Art. 3º - Deverá, também, o(a) candidato(a), através de apresentação do seu histórico escolar, comprovar ter cursado e logrado aprovação na disciplina objeto deste edital.

Art. 4º - O requerimento de inscrição deverá estar instruído com: a) cópia do histórico escolar; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade.

Art. 5º - O(a) candidato(a) será submetido(a), pela ordem de inscrição, à prova didática (peso 9), de caráter eliminatório e classificatório, e à prova de títulos (peso 1), de caráter meramente classificatório, de logo designadas para o dia 23/03/2023, às 17 horas via GOOGLE MEET no seguinte link: <https://meet.google.com/aer-hghv-pkq>

§ 1º - O(a) candidato(a) deverá obter nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10, na prova de conhecimentos jurídicos, sob pena de desclassificação;

§ 2º - A Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, será apurada conforme pontuação indicada no anexo II;

§ 3º - Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que já tenha sido aprovado no maior número de disciplinas durante o curso de graduação.

Art. 6º - A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de 2023.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**FACULDADE DE DIREITO**  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

Art. 7º - O(a) monitor(a) fará jus a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

Salvador, 13 de março de 2023.

### ANEXO I – PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS

1) Compra e Venda.;

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Textos básicos recomendados em sala de aula pelos professores da matéria.

### ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DO TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Monografia jurídica aprovada por banca examinadora	1,0	2,0
Realização de estágio jurídico em escritório de advocacia ou em órgão público	0,25 p/semestre de estágio	2,0
Aprovação em concursos públicos ou em avaliações para seleção de estágio	0,5	2,0
Artigos e/ou monografias jurídicas publicadas	0,5	3,0
Participação em cursos, simpósios, seminários, com avaliação	0,25	1,0

Salvador, 13 de março de 2023.

*Chefe do Departamento*



---

*Emitido em 13/03/2023*

**EDITAL Nº 462/2023 - DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 14/03/2023 17:54 )*

ANDREA PRESAS ROCHA

*CHEFE - TITULAR*

*DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)*

*Matrícula: 2878510*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **462**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **b9479f2316**